



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Allan Kardec Leite Gomes

Matrícula: 23.352-8

Setor: 4ª DICE

Cargo: Técnico de Controle Externo

DADOS DO CURSO

Nome do evento: CREDENCIAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 E NA LEI Nº 13.303/2016

Cidade: Palmas (curso on line)

UF: TO

Valor individual do evento (R\$): 2.320,00 - Apenas o custo da inscrição.

NATUREZA DO EVENTO

informativo (seminários, congressos etc.)

treinamento (cursos, workshops etc.)

outros (explicitar):

Carga horária: 12 horas

Período previsto do evento: 26 a 28 de agosto

Data de saída: -

Data de retorno: -

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Telefone comercial: (41)2109-8666 / (41)98881-6616

Pessoa de contato: -

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

própria – solicitação do servidor

administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 ampliou as hipóteses em que o credenciamento pode ser utilizado, percebe-se um aumento, por parte dos gestores, na utilização desse instrumento auxiliar nas contratações.

Destaca-se que, como consta da Programação Programação (0733106) "Compreender quando e como utilizar o credenciamento é fundamental para evitar irregularidades legais e otimizar as contratações públicas".

Assim, para melhor exercício e desempenho de minhas atribuições no controle externo, especificamente quanto à fiscalização dos procedimentos licitatórios, solicito a inscrição no curso "CREDENCIAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 E NA LEI Nº 13.303/2016".



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN KARDEC LEITE GOMES, TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, em 17/07/2024, às 11:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0734366** e o código CRC **AC1F0736**.